



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

**PORTARIA N.º 5.972/2017**  
De 10 de janeiro de 2017.

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO  
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO  
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS  
NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM  
ESTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Saúde e Bem Estar, o funcionário público Sr. **ELIEZER JACI DE GÓIS VIEIRA**, portador do RG. n.º 15.341.327, exercendo as funções do cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Saúde. (P. A. n.º 0105/2017).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado expressamente a Portaria n.º 5.595/2015.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I